



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM**

<b>Nome do servidor:</b>		<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>
RAMON TITO DA SILVA		TESOUREIRO	052.227.044-16
<b>Destino:</b>		<b>Partida:</b>	<b>Retorno:</b>
NATAL/RN		03/04/2019	03/04/2019
<b>Objetivo da Viagem:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves). Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.</li></ul>			
<b>Valor da diária R\$</b>	Diária com Pernoite () Diária sem Pernoite (X)	<b>Quantidade solicitada</b>	<b>Valor total R\$</b>
R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)		1/2 (Diária)	R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
<b>Declaração:</b>			
<p>Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.</p>			
<b>Local e data:</b>			
Várzea/RN, 25 de março de 2019.		 RAMON TITO DA SILVA TESOUREIRO	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 26 de março de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**DESPACHO**

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo à existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

**Órgão:** 001 - Poder Legislativo.

**Unidade:** 001 - Câmara Municipal.

**Projeto Atividade:** 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

**Elemento de Despesa:** 33.90.14 - Diárias - Civil.

**Fonte:** Recursos Próprios.

Várzea/RN, 27 de março de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO**

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta reais) para o Servidor Ramon Tito da Silva.

Várzea/RN, 28 de março de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º. 010/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução n.º 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ramon Tito da Silva, Tesoureiro, matrícula n.º. 002, meia diária, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vitor Raimundo Tito da Silva, Técnico, matrícula nº. 002, mens. diária, no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h AS 18:00. Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves), Av. Coronel Estevam, 3997, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de abril de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 47AD06B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Abril de 2019. Edição 0601.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Várzea



**Resolução nº 013/2013.**

*Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:*

*Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.*

*Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.*

*Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.*

*Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.*

*Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.*

*Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*

*§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.*

§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.



§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

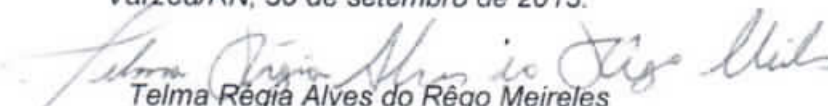
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Régo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.





Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Várzea/RN

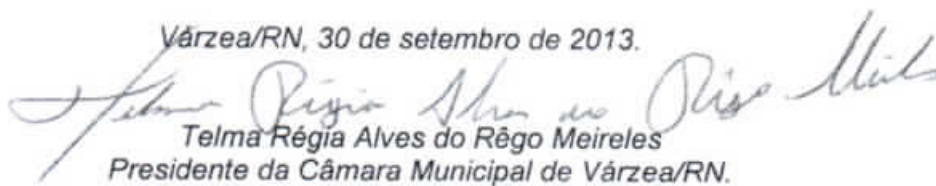


**Resolução nº 013/2013.**

**ANEXO ÚNICO**

CARGO/FUNÇÃO	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte	Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 400,00
ASSESSORES e DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



## CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

#### 1. DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

#### 2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

#### 4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

#### 5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que, o Servidor **Ramon Tito da Silva**, inscrita no CPF de nº. 052.227.044-16, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para o referido Servidor.

#### 6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



Várzea/RN, 02 de abril de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**CERTIFICADODEAUDITORIA**

**CREDOR:** RAMON TITO DA SILVA.  
**CPF:** 052.227.044-16.  
**VALOR:** R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

**OBJETO:** Concessão de ½ (Meia) diária para participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 02 de abril de 2019.

*Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora

**DESPACHO**

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 02 de abril de 2019.

*Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº: 40.800.625/0001-52



2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 402001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
02	CÂMARA MUNICIPAL			
03	CÂMARA MUNICIPAL			
03.001.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00		0,00	75,00	24.925,00

TIPO...: 10 DATA...: 02/04/2019 PROCESSO...: 10

PRETOR...: RAMON TITO DA SILVA

CNPJ/CPE: 052.227.044-16

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFORMA A MEIA DIARIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS (POLO NATAL) REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 03/04/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS-SEMANA.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário	<b>VALOR TOTAL...: 75,00</b>
---------------------------------	------------------------------

Valor por Extensão:

setenta e cinco reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/04/2019

  
**JGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ T**  
 PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



A Câmara Municipal de Várzea/RN.

Deve ao Servidor: RAMON TITO DA SILVA

A importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente à concessão de 04 diárias para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)", que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h ÀS 18:00, Local: Auditório da Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves). Av. Coronel Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, conforme documentação constante no presente processo.

Várzea-RN, em 03 de abril de 2019.

**CERTIDÃO**

*Certifico para os devidos fins que o:*

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
 Presidente

*Natália França de Araújo*  
**Natália França de Araújo**  
 Assessora Contábil  
**VISTO PAGUE-SE**  
 Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

*Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
 Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz  
 Teixeira  
 Presidente

Valor Bruto	R\$ 75,00
<b>DESCONTOS</b>	
INSS - 11% .....	R\$ -----
IRRF .....	R\$ -----
ISS- 5% .....	R\$ -----
Líquido a receber	R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

<b>PAGO</b>
Recurso: .....
CH/OB nº .....
Data: ____/____/____
<i>Natália França de Araújo</i> <b>Natália França de Araújo</b> Assessora Contábil

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>1</b>	FICHA	10	DATA	04/04/2019	REQUISIÇÃO Nº	
-----------------------	----------	-------	----	------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO		VENCIMENTO	04/04/2019
-----------	---------------------	-----------	--	------------	------------

NOME	RAMON TITO DA SILVA	052.227.044-16	CÓDIGO	17
ENDEREÇO	VARZEA			

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	REFERENTE A MEIA DIARIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS (POLO NATAL) REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERIODO DE 03/04/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS-TIVIDADE.	<b>BRUTO</b> <b>75,00</b> Desconto <b>0,00</b>
OR	Liquido	<b>75,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.14.14 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL


VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
75,00	75,00	75,00	0,00

<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>75,00</b>
setenta e cinco reais .....	

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 04/04/2019

O Serviço/Mecadonia foi devidamente Executada/Recibido

  
**ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**  
 CHEFE DE GABINETE  
 Responsavel p/ Liquidação





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEN DE PAGAMENTO 00051

DATA: 04/04/2019 VENCTO:04/04/2019 PAGTO: 04/04/2019  
Credor...: RAMON TITO DA SILVA CNPJ: 052.227.044-16 Cod: 17  
Endereço:  
Cidade...: VARZEA CEP:

**Discriminação...:**

REFERENTE A MEIA DIARIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS (POLO NATAL) REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE NO PERÍODO DE 03/04/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS-TIVIDADE.

Valor 75,00

(setenta e cinco reais)

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 75,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
40200 / 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00
TOTAL . . . . .				R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 75,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Valor	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	75,00
TOTAL . . . . .			R\$ 75,00

Despesa paga em 04/04/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## Emissão de comprovantes



04/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:10:03  
 136601366 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
 AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/04/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.067.105
VALOR TOTAL	75,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAMON TITO DA SILVA  
 AGENCIA: 1366-8 CONTA: 67.105-3  
 NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR.AUTENTICACAO 0.899.A89.580.981.DF1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**RECIPO... R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**

*Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.*

**Várzea-RN, 08 de abril de 2019.**

**RAMON TITO DA SILVA**  
**CPF: 052.227.044-16**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>Folha Individual de Diárias</b>	<b>ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS</b>
	Portaria nº. 010/ 2019
ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	DATA: 01/03/2019
NOME/CARGO RAMON TITO DA SILVA TESOUREIRO	CPF: 052.227.044-16
QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS	VALOR
1/2, meia diária	75,00 (Setenta e cinco reais)

**ROTEIRO**

SAÍDA			CHEGADA			MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	SERVIÇO EXECUTADO
DATA	HORA	LOCAL	DATA	HORA	LOCAL		
03.04.19	06h:30min	Várzea/RN	03.04.19	07h:30 min	Natal/RN	TERRESTRE	participar do curso "PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)" que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, das 8:00h Às 18:00, Local: Auditório do Cemure (Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves). Av. Coronel Estevam, 3897 Nossa Senhora do Nazaré, Natal/RN
03.04.19	18h:40min	Natal/RN	03.04.19	20h:00	Várzea/RN		

**OBSERVAÇÃO:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), SEGEU EM ANEXO COMPROVANTES E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

*Várzea-RN, 08 de abril de 2019.*

RAMON TITO DA SILVA  
CPF: 052.227.044-16



**ENCONTRO REGIONAL COM GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – POLO 01/2019 - NATAL**  
**TEMA: REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE**

**LOCAL:** AUDITÓRIO DA CEMURE (CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUÍZIO ALVES).

**ENDEREÇO:** AV. CORONEL ESTEVAM, 3897, BAIRRO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL/RN.

**DATA:** DIA 03 DE ABRIL DE 2019 - HORÁRIO: DAS 8HS ÀS 18HS.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

HORÁRIO	PALESTRAS E EXPOSIÇÕES PARTICIPADAS	RESPONSÁVEIS E EXPOSITORES
8H	CRENCIAMENTO	EQUIPES DA ESCOLA DE CONTAS / FEMURN / FECAM
9H	CERIMÔNIA DE ABERTURA	FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TCE TARCÍSIO COSTA DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE CONTAS JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO PRESIDENTE DA FEMURN PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE PRESIDENTE DA FECAM
9H30MIN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FOCADA PARA RESULTADOS E BASEADA NO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	EQUIPE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCE/RN
9H30MIN	SUBITEM 01: APOIO A FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
10H15MIN	SUBITEM 02: À IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AS UNIDADES GESTORAS	RICARDO BARBOSA VILLAÇA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
11HS	SUBITEM 03: RESULTADOS OBTIDOS PELO TCE/RN COM A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
11H45MIN	<b>CASE:</b> IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA SECRETARIA DA FAZENDA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN	ABRAÃO PADILHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MOSSORÓ
12H	INTERVALO PARA ALMOÇO	LIVRE
14H	INDICADORES DE DESEMPENHO E O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA REFLEXÃO À LUZ DO IEGM	CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
15H	PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS ALINHADAS AO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL	MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
16H30MIN	MESA DE DEBATES COM OS MUNICÍPIOS DE: NATAL, PARNAMIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, MONTE DAS GAMELEIRAS E GALINHOS	CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO SECRETÁRIOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CITADOS
18H	ENCERRAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO (ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROGRAMADA)	EQUIPES DA ESCOLA DE CONTAS / FEMURN / FECAM

\* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

CNPJ: 21.708.377/0001-70 EMPORIO NORDESTINO ROCHA LTDA ME

AV MIGUEL CASTRO, 1011 LISNAZARE NATAL - RN  
59052-000 Fone: (84)3213-3803 I.E.: 20.421.931-0  
Documento eletrônico de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
# Código Descrição Qtde Un Valor unit Valor total  
201 001 1 21 X 20,00 20,00

QTD TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 20,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 20,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.ezf.fri.gov.br/nfc-e/consultar>  
2418 0421 7083 7700 0170 8500 1600 0002 8810 0000 2086



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº 000000008 Série 001  
03042019 12:40:36  
Emissão em: 03/04/2019  
Emissão em: 03/04/2019

TRIBUTOS: ISENTOS-ATE: AFR: XIMAIK: 30.75% R\$ 6.15  
Projeto ACBr

### NFC-e

POSTO COOPTAXI - CANDELARIA  
CNPJ: 09.086.450/0001-00 I.E.: 300814900 Fone: 44203424

AV TAFETIZO DE VASCOFINCHOS-MARÁ, 2189  
DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica para Consumidor Final Não permitido  
aproveitamento de crédito de ICMS

Cod	Descrição	Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi Total
1	TAFETIZO DE VASCOFINCHOS-MARÁ	1	X	38,38	38,38
<b>QTD. TOTAL DE ITENS 1</b>					

VALOR TOTAL R\$ 38,38  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
DINHEIRO 38,38

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.ezf.fri.gov.br/nfc-e/consultar>  
5418040870874500020005001600072315860180025

Placa: Km. Associado.  
Consulte pela chave de acesso em  
<http://nfc-e/consultar> (FC-e.aspx)

Consulte via link de QR Code

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Numero: 00072315 Série: 1  
Emissão: 03/04/2019

EMITIDA EM CONTINGENCIA



### NFC-e

MACARIA DO COMBUSTIVEL S/B  
CNPJ: 09.086.450/0001-00 I.E.: 300814900 Fone: 44203424

AV TAFETIZO DE VASCOFINCHOS-MARÁ, 2189  
DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica para Consumidor Final Não permitido  
aproveitamento de crédito de ICMS

Cod	Descrição	Qtde	Un	Vi. Unit.	Vi Total
1	MACARIA DO COMBUSTIVEL S/B	1	X	17,16	17,16
<b>QTD. TOTAL DE ITENS 1</b>					

VALOR TOTAL R\$ 17,16  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
DINHEIRO 17,16

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.ezf.fri.gov.br/nfc-e/consultar>  
5418040870874500020005001600072315860180025

Placa: Km. Associado.  
Consulte pela chave de acesso em  
<http://nfc-e/consultar> (FC-e.aspx)

Consulte via link de QR Code

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Numero: 00072315 Série: 1  
Emissão: 03/04/2019

EMITIDA EM CONTINGENCIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA



## CERTIFICADO

Certificamos que RAMON TITO DA SILVA, CPF Nº 052.227.044 - 16, participou do ENCONTROS REGIONAIS (POLO NATAL) - REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA: DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, no período de 03/04/2019 a 03/04/2019, com a carga horária de 8 horas-atividade.

Natal(RN), 3 de abril de 2019.

MARLUSIA DE SOUZA SALDANHA  
Coordenadora Geral  
da Escola de Contas

Paulo Roberto Chaves Alves  
Conselheiro Diretor da  
Escola de Contas